



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR**



RESOLUÇÃO CONDIR 010/2019

Teresina, 19 de dezembro de 2019

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 11668/19,

Considerando MEMO DIPLAN Nº 201/2019

Considerando o disposto no inciso V, do artigo 64, do Estatuto da UESPI,

Considerando o disposto na alínea f, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2019,

Considerando deliberação do Conselho Diretor, em reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019,

Considerando a RESOLUÇÃO CONDIR 009/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020 da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa anexo a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR

Presidente do CONDIR(em exercício)

**Conselho Diretor
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá
CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392
conselhos@uespi.br**